



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 391/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 28 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 179/18-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 3.141/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Está concluída pela Administração Municipal a instalação dos novos pontos de ônibus de Valinhos?
- 2 - Se negativo o item 1, quantos e quais os locais ainda consta planejado a instalação destes? (sic)

**Resposta:** Cabe preliminarmente informar que foram celebrados dois convênios com a Caixa Econômica Federal para a ampliação e instalação da rede de abrigos de ônibus do Município.

Desta forma, os novos abrigos oriundos dos contratos de convênio já foram instalados e concluídos.

Todavia, ainda existe no Município a necessidade de instalação de novos abrigos, bem como algumas substituições. Portanto, para esta nova etapa, está em curso processo licitatório para instalação de 14 novos pontos de abrigos, em localidades não abrangidas inicialmente pelos convênios, a serem definidas pela área competente da Municipalidade.

- 3 - Qual o custo final de instalação destes pontos de ônibus?

**Resposta:** De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o valor total referente aos abrigos de pontos de ônibus é de R\$ 695.447,87.

- 4 - Qual o percentual financeiro empregado pela Municipalidade para instalação destes equipamentos e qual a contrapartida de outras esferas de governo?

**Resposta:** Os recursos foram repassados através dos convênios:

- OGU 1018.436-09/2014 – Repasse: R\$ 287.839,86 – Contrapartida: R\$ 13.134,94;



# PREFEITURA DE VALINHOS

- OGU 1017.643-85/2014 – Repasse: R\$ 387.255,53 – Contrapartida: R\$ 3.911,67.

Importante esclarecer que o convênio 1018.436-09/2014, tem como objeto a ampliação da rede com instalação de abrigos de ônibus urbanos, incluindo sinalização e ajustes viários, acessibilidade e melhoria do sistema de sinalização semafórica. Portanto, o valor supra informado trata-se apenas do repasse e uso para a instalação dos novos abrigos, sendo o valor total do contrato de repasse de R\$ 789.800,00 e contrapartida de R\$ 36.040,80.

5 - Ainda existe nos cofres municipais, verba remanescente, específica e carimbada para a instalação dos referidos equipamentos? Se sim qual o valor e qual o seu destino?

**Resposta:** Consoante esclarecimentos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, não há recurso para tal finalidade disponível para uso nos cofres do Município. Todavia, já foi celebrado convênio com a AGEMCAMP para este fim.

O recurso somente será transferido do FUNDOCAMP para o Município, após finalização do novo projeto e definição dos novos locais, a carga da Secretaria de Transportes e Trânsito.

6 - Qual Secretária e Departamento, está responsável pela manutenção e higienização periódica dos novos pontos de ônibus, para que a população sempre tenha um equipamento limpo e adequado para uso, uma vez que os mesmos são constituídos de material transparente?

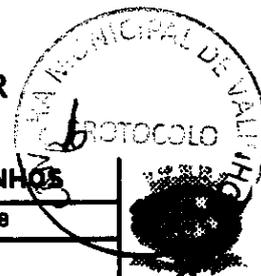
7 - Com relação ao item 6, qual a periodicidade de limpeza e manutenção destes?

**Resposta:** A Pasta responsável pelos abrigos da cidade é a Secretaria de Transportes e Trânsito, que informa, que não há uma periodicidade para a limpeza dos abrigos, haja vista que as manutenções são realizadas sempre que necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



Data/Hora Protocolo: 28/03/2018 16:28

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 179/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 179/2018 Informações sobre a instalação, manutenção e higienização dos novos pontos de ônibus de Valinhos.

À Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
**00687/2018**